



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e, considerando a Resolução Concamp nº 059, de 12.12.2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 048, de 22 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS)** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Diego Romeira Cigaran Chaves, Docente, matrícula nº 2858780;
- Priscila Vieira Bastos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 3092269;
- Thaís Teixeira da Silva, Produtora cultural, matrícula nº 1647588; e
- Tatiana de Mello Ribeiro Cruz, Docente, matrícula nº 3285011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS